

**O lugar das iniciativas de
comunicação
comunitária
nas políticas de
comunicação**

The place of community
communication initiative
in communications policy

El lugar de las iniciativas de
comunicación de la
comunidad en las políticas de
comunicación

Adilson Vaz Cabral Filho¹
Bianca Nunes Alcaraz²
Felipe Magalhães^{3,4}

RESUMO

Este artigo visa compreender a assimilação das iniciativas de comunicação comunitária na formulação de políticas públicas de comunicação, a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental que busca situar as reflexões acadêmicas em

¹ Professor do Curso de Comunicação Social e dos Programas de Estudos Pós-graduados em Política Social e de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense - UFF. Doutor e Mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP. Pós-doutor em Comunicação pela Universidad Carlos III de Madrid. Coordenador do grupo de pesquisa EMERGE – Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência. Presidente da ULEPICC Brasil na gestão 2014-2016. Vice-chair da Seção de Comunicação Comunitária da IAMCR desde 2012. Email: acabral@comunicacao.pro.br.

² Estudante de Graduação no Curso de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: bia.alcaraz@hotmail.com.

³ Estudante de Graduação no Curso de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Email: felipeademagalhaes@gmail.com.

⁴ Endereço de contato dos autores (por correio): Universidade Federal Fluminense – UFF. Curso de Comunicação Social. Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói RJ - Brasil - CEP: 24210-590.

torno do tema, a necessidade de sua regulamentação e o envolvimento das organizações sociais na formulação de um marco regulatório para as comunicações, no qual se inserem as iniciativas de comunicação comunitária e a capacidade de sensibilização para o tema. A partir do debate em torno da compreensão de um sistema de comunicação que prescindia de um setor distinto do estatal/governamental e do privado/mercantil, o artigo enfatiza a necessidade de definir bases para a implantação do que, de fato, seria o reconhecimento da importância de atuação histórica da comunicação comunitária em nosso país, atualmente manifesta nas rádios comunitárias e nos canais comunitários de TV a Cabo (bem como nos futuros Canais da Cidadania, em vias de implementação).

PALAVRAS-CHAVE: Políticas de Comunicação. Comunicação Comunitária. Sistema público de comunicação.

ABSTRACT

The aim of this article is to understand how community communication initiatives have been assimilated in the formulation of communication public policies. It is based in a bibliographic and documental research, trying to situate academic reflections around the theme, the need for its regulation and the involvement of social organizations in the formulation of a regulatory framework for communications, in which community communication initiatives must be considered, and the ability to raise awareness of the topic. From the debate on the understanding of a communication system based on a distinct sector of state/government and private/market, the article emphasizes the need to establish foundations for the implementation of which, in fact, would be the recognition of the importance of historical performance of community communication in our country, currently manifested in community radios and community channels of cable TV (as well as in future Channels of Citizenship, in process of implementation).

KEYWORDS: Communications Policy. Community Communication. Public System of Communication.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo comprender la asimilación de las iniciativas de comunicación comunitaria en la formulación de las políticas públicas de comunicación, a partir de una investigación bibliográfica y documental que trata de situar las reflexiones académicas sobre el tema, la necesidad de su regulamentación y la participación de las organizaciones sociales en la formulación de un marco regulador de las comunicaciones, que son parte de las iniciativas de comunicación comunitaria y la capacidad de sensibilización al tema. Desde el debate sobre la comprensión de un sistema de comunicación que comprenda un sector independiente de estado / gobierno y del privado / comercial, el artículo pone foco en la necesidad de establecer las bases para la implementación de lo que, de hecho, sería el reconocimiento de la importancia de la actuación histórica de los medios comunitarios en nuestro país, que en la actualidad se manifiesta en las radios comunitarias y los canales comunitarios de televisión por cable (y en los futuros canales de ciudadanía, que están en marcha).

PALABRAS CLAVE: Políticas de Comunicación; Comunicación Comunitaria; Sistema público de comunicación.

Recebido em: 24.08.2015. Aceito em: 02.10.2015. Publicado em 08.12.2015.

Introdução

Junho de 2013 vem sendo considerado como um marco na visibilidade da mobilização de movimentos sociais em manifestações de rua no Brasil, articulados a partir de grupos organizados em uma série de bandeiras de luta que possibilitou ao povo soltar a voz novamente para buscar direitos que não lhe são plenamente garantidos. Reverberaram campanhas mobilizadoras nas ruas, viralizadas pela internet, evidenciando a provocação: “O Gigante Acordou!”.

Entre estudantes, trabalhadores, desempregados e até moradores de rua, pessoas das mais distintas camadas sociais levaram demandas para os protestos organizados nas principais cidades e capitais do país. A revolta, que no início era apenas contra o aumento da tarifa de ônibus, passou a abranger uma infinidade de pautas: desde a melhoria na qualidade da educação pública até a indignação contra a cobertura feita pelos veículos hegemônicos sobre a realidade e, principalmente, sobre os constantes conflitos entre manifestantes e policiais.

Por trás da indignação contra a versão parcial e distorcida mostrada pela mídia hegemônica, a busca pela democratização da comunicação consiste num debate mais amplo e complexo. Situar esse debate é fundamental para que a crítica não fique restrita apenas às implicações do modelo jornalístico hegemônico, mas que possa se expandir na busca por uma nova maneira de comunicar. Forma essa que busque, de fato, um exercício real e pleno da liberdade de expressão, para além do que se compreende como liberdade de imprensa, conceito muitas vezes associado equivocadamente ao direito das grandes empresas midiáticas de divulgarem o que lhes convêm.

Não é difícil observar entre a população um posicionamento crítico sobre as abordagens feitas pela mídia hegemônica. São apontadas falhas e distorções nas matérias veiculadas por esses veículos, chegando a considerar inadmissível que

ocorra tamanha distorção dos fatos. No entanto, a maior parte das pessoas fica sem respostas diante da necessidade de alternativas possíveis ao problema. Em alguns casos mais exaltados, chegam a acreditar que a melhor forma de diminuir o poder das empresas de comunicação seria atacar suas estruturas físicas ou, até mesmo, os próprios jornalistas e seus equipamentos. Mas será este o caminho mais viável? Analisando as ferramentas que já se encontram à disposição da sociedade, é possível notar que a alternativa para alcançar a democratização da comunicação talvez esteja mais próxima do que parece.

Existem, atualmente, algumas iniciativas que deveriam estar sob o controle da população, mas, por enquanto, permanecem pouco ou nada aproveitadas. É o caso, por exemplo, das rádios comunitárias e dos canais comunitários de TV a cabo. A maior parte dessas iniciativas encontra-se subutilizada, ou, quando são ativos e produzem conteúdos informativos próprios, não recebem o devido interesse por parte da população. Ao mesmo tempo, há um impasse entre a revolta contra os grandes conglomerados e a desvalorização das propostas de comunicação comunitária.

Além da falta de reconhecimento por parte da sociedade civil, as rádios comunitárias lutam, ainda, contra uma série de obstáculos impostos pelo próprio governo para que possam funcionar. A área restrita de atuação mantida na Lei das Rádios Comunitárias é uma das dificuldades enfrentadas por esses projetos, que ficam limitados a um raio de 1 km de abrangência e, no máximo, 25 watts de potência. Outro ponto polêmico da legislação é a proibição da veiculação de qualquer tipo de publicidade, o que obriga as rádios comunitárias a viverem com pouco ou nenhum orçamento. Ou, ainda, encarem a clandestinidade como a possibilidade mais viável para sua sobrevivência.

Esse cenário é descrito por Raquel Paiva em seu texto "Contra-Mídia-Hegemônica". Segundo Paiva,

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2015v1n2p216>

no Brasil, as rádios comunitárias e livres surgiram com força total nas diversas regiões na década de 1970. Desde esse início, já eram marcadas muito mais pelo que produziam do que pela utilização de tecnologia barata e pela invasão do espaço das ondas hertzianas. Mas, hoje, esse pressuposto tecnológico, aliado à inexistência da concessão oficial dada pelo Governo Federal, tem sido o pretexto para a ausência de uma definição sobre essas emissoras, que terminaram por produzirem uma situação popularmente caracterizada como 'balaio de gatos' (PAIVA, 2008, p. 166).

Nesse sentido, percebe-se que existem formas possíveis de construção daquela comunicação defendida pelos movimentos sociais: uma comunicação isenta de interesses privados e/ou políticos, que seja capaz de dar voz à demanda do povo e que funcione como um ambiente democrático para a construção de uma sociedade mais igualitária. Obviamente, uma mudança dessa proporção exige um engajamento de muito tempo e determinação, pois não é apenas pelo uso dessas ferramentas que a transformação irá se concretizar. Ela deve ter início, antes de qualquer coisa, no reconhecimento do potencial de comunicação dessas iniciativas e na valorização de um trabalho ao encontro das necessidades da comunidade onde o projeto estiver inserido.

O momento não poderia ser mais propício para se pensar nos caminhos possíveis e nos obstáculos e serem enfrentados rumo à democratização da comunicação. O Brasil encontra-se diante de um segundo mandato eleitoral da mesma presidente da República, tendo renovado seu quadro de ministros, senadores, deputados federais, governadores, vice-governadores e deputados estaduais, bem como representantes do Executivo e do Legislativo no Distrito Federal. Os representantes eleitos terão pela frente um longo caminho a ser percorrido, e a sociedade deve estar consciente de suas necessidades no momento em que fizer a escolha daqueles que estarão à frente do comando do poder público brasileiro.

Ao encarar a comunicação como um direito básico para o exercício da cidadania, torna-se evidente a importância de se garantir o acesso irrestrito à

informação, sinalizado pela Lei sancionada em 2014 e pela aprovação, na Câmara dos Deputados, do Marco Civil da Internet, também no mesmo ano. Esse pode ser considerado, por exemplo, um dos desafios para o próximo governo, apontando a democratização da comunicação como uma bandeira fundamental a partir das demandas apresentadas nas ruas durante as recentes manifestações. Além desse ponto, a XVIII Plenária Nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, realizada em 2014, teve início com um

debate central para o bom funcionamento da democracia: a necessidade de governo e movimentos sociais assumirem a disputa de ideias na sociedade frente ao avanço de forças conservadoras e as armadilhas históricas que engessam nosso desenvolvimento (FNDC, 2014).

A análise dessa conjuntura permite observar que os objetivos são muitos e atendem a uma gama diversa de fontes, inseridas em um contexto sócio-histórico em que se torna inviável não destacar o papel da comunicação como um elemento chave na organização de uma sociedade.

Redimensionar a Comunicação Comunitária

É recorrente nos estudos relacionados à Políticas de Comunicação o enfoque a análises e críticas dos sistemas de comunicação massivos e seus modos de regulação e regulamentação ou ainda o chamado campo público das comunicações, com ênfase ao papel da Empresa Brasil de Comunicação e outras iniciativas estatais ou governamentais em curso. A sociedade, bem como suas formas distintas de organização (grupos, movimentos, ONGs ...), vem sendo negligenciada nos estudos tradicionais da área e mesmo a Economia Política da Comunicação privilegia o mercado das comunicações em sua gestão e como ator de incidência política, bem como a importância do papel e da atuação do Estado.

Por sua vez, nos estudos de Comunicação Comunitária e áreas correlatas, é comum encontrar estudos focados em experiências específicas que se remetem a

aspectos gerais, mesmo que sem incidência em dimensões políticas ou econômicas mais amplas. Ou ainda, uma grande indefinição no que diz respeito a termos similares que definem tais iniciativas, dizendo de modo diferente o que é semelhante ou não depurando as diferenças entre termos aparentemente melhores com maior precisão⁵.

Diante disso há, no meio acadêmico, uma considerável ausência de estudos regulatórios em Comunicação Comunitária na América Latina e, mais ainda, de estudos comparados de políticas para o setor. A elaboração, aprovação e posterior implementação de políticas públicas de Comunicação Comunitária, bem como a apropriação social do processo regulatório por parte de organizações sociais e ativistas dessa área precisa ser incrementada, visando compreender a especificidade desse setor diante do desenho mais geral sobre as Políticas de Comunicação.

Integrantes de associações ligadas a iniciativas de Comunicação Comunitária vem ocupando esse espaço em distintos países, sob referência e envolvimento na AMARC – Associação Mundial de Rádios Comunitárias, contribuindo com formulações significativas a partir de sua vinculação dupla como pesquisadores e ativistas. É o caso de Miriam Meda González, cuja dissertação de Mestrado trata da Lei Geral de Comunicação Audiovisual espanhola, aprovada em 2010, e de João Paulo Malerba, da AMARC Brasil, que vem desenvolvendo pesquisas comparadas entre o Brasil e países da América Latina, a respeito da legislação aplicada ao setor.

Marco regulatório pleiteado: qual lugar da Comunicação Comunitária?

Como resultado das demandas relacionadas à democratização da comunicação, surgiu o Marco Regulatório das Comunicações no Brasil. O conjunto de propostas

⁵ Exceções feitas a autores recentes como Rozinaldo Miani, que relaciona comunicação popular com comunicação sindical e outros movimentos populares, e Eduardo Yamamoto, que procura reconstruir um trajeto epistemológico evidenciando limitações e possibilidades do conceito e da realização comunitária pela comunicação.

surgiu a partir dos debates realizados no seminário “Marco Regulatório – Propostas para uma Comunicação Democrática”, realizado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), com a participação de entidades nacionais e regionais, em 20 e 21 de maio de 2011, no Rio de Janeiro.

A Plataforma para um novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil aponta as seguintes razões que justificam a importância dessa nova legislação:

A ausência de pluralidade e diversidade na mídia atual, que esvazia a dimensão pública dos meios de comunicação e exige medidas afirmativas para ser contraposta. A legislação brasileira no setor das comunicações é arcaica e defasada, e não contempla questões atuais, como as inovações tecnológicas e a convergência de mídias. Além disso, a legislação é fragmentada, multifacetada, composta por várias leis que não dialogam umas com as outras e não guardam coerência entre elas. Por fim, a Constituição Federal de 1988 continua carecendo da regulamentação da maioria dos artigos dedicados à comunicação (220, 221 e 223), deixando temas importantes como a restrição aos monopólios e oligopólios e a regionalização da produção sem nenhuma referência legal, mesmo após 23 anos de aprovação. Impera, portanto, um cenário de ausência de regulação, o que só dificulta o exercício de liberdade de expressão do conjunto da população (PLATAFORMA, 2014).

No que se refere ao lugar das iniciativas de comunicação comunitária, o Marco Regulatório tem como objetivo fortalecer sua estruturação e assegurar que estejam disponíveis a toda população. Além disso, existe uma proposta de superação das atuais limitações impostas às TVs e rádios comunitárias com relação à área de atuação e à potência.

Outro ponto abordado pelo Marco Regulatório no sentido de defesa da Comunicação Comunitária é a preocupação com a sustentabilidade desses projetos. Nesse sentido, o Marco propõe que o financiamento seja feito por meio de anúncios, publicidade institucional e fundos públicos, a fim de garantir condições mínimas para a produção de conteúdo independente e autônomo. Por fim, o Marco Regulatório defende que “é também fundamental o fim da criminalização das rádios comunitárias, garantindo a anistia aos milhares de comunicadores perseguidos e

condenados pelo exercício da liberdade de expressão e do direito à comunicação” (PLATAFORMA, 2014).

A luta pela garantia de uma comunicação livre e democrática tem seus pilares consolidados na busca por uma sociedade com as mesmas características, já que existe uma relação evidente entre informação de qualidade e cidadãos conscientes. A partir dessa visão, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) tem por objetivo garantir a todos os indivíduos o direito à participação política, através da sugestão de mudanças nas normas vigentes no país.

A partir do lançamento da campanha “Para expressar a liberdade”, iniciativa de centenas de entidades da sociedade civil a partir do FNDC, uma nova lei geral de comunicação eletrônica, que altere a regulamentação das emissoras de televisão e rádio em todo o Brasil, está sendo pleiteada. Com a intenção de aumentar a democracia e diminuir o controle dos meios de comunicação por um grupo restrito, a Lei serviria como forma de levar em conta a pluralidade e a diversidade dos meios e produtores, explicitando e possibilitando o acesso a mais versões a respeito dos fatos e das características da sociedade contemporânea.

A ideia da lei, levantada pela campanha surgida em 12 de agosto de 2012 – data em que o Código Brasileiro de Telecomunicações completou cinquenta anos –, é, também, oferecer maior visibilidade nos veículos que historicamente foram colocados à margem. O chamado Projeto de Lei da Mídia Democrática busca afirmar a liberdade de expressão e busca ser apresentado como um Projeto de Iniciativa Popular junto à Câmara dos Deputados, necessitando de um milhão e trezentas mil assinaturas para ser colocado em debate no Congresso Nacional.

Os principais pontos levantados pelo projeto são a promoção da cultura nacional com maior liberdade de expressão, garantindo a promoção dos símbolos culturais regionais e o respeito às diferenças; o equilíbrio entre canais públicos, privados e estatais, com estímulo à concorrência entre os privados; a proteção de

crianças com relação a programas e propagandas; a garantia dos direitos dos deficientes, permitindo com que tenham acesso à programação; e a diminuição da concentração do poder midiático nas mãos de determinada pessoa ou família.

Os principais pontos com relação à programação dizem respeito à proibição do aluguel de horários para terceiros – prática comum hoje, sobretudo para igrejas que produzem programação religiosa e colocam-na no ar por preços exorbitantes – e do recebimento de dinheiro para promover artistas ou para produzir matérias jornalísticas. Além disso, 70% da programação teria que ser brasileira e os canais deveriam exibir no mínimo duas horas de programas jornalísticos, diariamente.

Para regular todos os pontos supracitados, seria criado o Conselho Nacional de Políticas de Comunicação, que fiscalizaria se todas as normas estariam sendo cumpridas. Anatel e Ancine também teriam responsabilidades atribuídas para si, bem como o Ministério das Comunicações.

Através da análise do projeto é possível pensar que este seja, talvez, a melhor maneira até agora encontrada para melhorar a situação da mídia brasileira. Por ele, vários pontos são tratados, que passam desde o uso do canal e da criação de programação até a distribuição dos sinais de transmissão. O grande desafio deve se dar em relação ao Congresso, caso a meta de um milhão e trezentas mil assinaturas seja atingida: não é segredo que boa parte dos políticos é composta por proprietários de meios de comunicação que têm algum tipo de ligação com os atuais conglomerados.

Especificamente no caso do equilíbrio entre os canais, por exemplo, é proposta uma alteração: 33% dos canais deveriam ser públicos, sendo que 50% destes, comunitários. Além disso, a independência com relação ao governo é ponto-chave, juntamente com a criação do Fundo Nacional de Comunicação Pública, que destinaria 3% do lucro de propaganda das emissoras privadas – além de verbas governamentais, de impostos, do pagamento de licenças para se usar canais privados

e de doações - para alguns objetivos, como o financiamento dos canais comunitários – ao menos 25% do Fundo seriam para isso.

O debate sobre o sistema público de comunicação é longo, e passa por um problema de definição de fronteiras daquilo que seria ou não, de fato, público. Enquanto alguns autores defendem que o estatal concentra e se restringe ao que é público, por entenderem que o Estado é do povo⁶, outros acham que a cisão entre o estatal e o público é fundamental na discussão da comunicação comunitária e de suas políticas, sendo que o sistema público, para tomar um termo explicitado no texto constitucional, levaria em conta mais um modo de gestão comunitário de construção coletiva, no qual o papel do Estado seria o de fiscalizar e mesmo fomentar, para além de uma divisão reducionista entre privado e estatal.

No campo da Comunicação, os critérios para identificar a pertinência ao Sistema Público de Comunicação se dão em torno de componentes como a gestão, a programação das emissoras, a produção dos programas, as linguagens utilizadas, a articulação com movimentos e organizações sociais. A responsabilidade de tais iniciativas fica por conta de organizações da sociedade civil, compreendidas no contexto do sistema de comunicação que não compreende iniciativas estatais ou privadas, mas promove interlocuções com elas. Tais organizações podem ser definidas como pessoas, grupos e organizações sociais excluídos, vitimados ou restritos da participação em processos de produção de comunicação de amplo alcance, especialmente relacionados ao espectro eletromagnético (rádio e TV). No caso, pessoas e grupos relacionados a essa compreensão participam apenas como produtores das emissoras, dada a necessidade de serem geridas por organizações sociais juridicamente constituídas, mesmo que na forma das conhecidas “associações de amigos” (CABRAL FILHO, 2011, p.9).

Com um PLIP que defende o fortalecimento dos canais comunitários e a criação de um fundo para mantê-los ativos e com possibilidade de crescimento, é vista uma esperança para a situação atual, em que muitos pontos ainda precisam ser avaliados e reavaliados e que, portanto, devem ganhar importância na agenda da sociedade.

⁶ Como fundamentalmente é, embora a prática demonstre que não em totalidade, já que muitas vezes fica a serviço das classes dominantes, mantendo o poder político nas mãos dos que detêm o poder econômico.

Vale lembrar que o problema dos conglomerados midiáticos está longe de ser exclusivamente característica do Brasil, mas – muito pelo contrário – está presente em países extremamente “desenvolvidos”, como Estados Unidos ou Alemanha, com penetração econômica em escala global que influencia a cultura de populações ao redor de todo o planeta.

No caso das nações da Europa, por exemplo, embora haja significativa diversidade das emissoras de televisão, as divergências de opinião sobre o tema também existem. A partir do fortalecimento da televisão paga americana, os europeus buscaram um número de canais mais segmentado, e a TV generalista caiu, ao menos em partes. É o que explica Marcos Dantas em seu artigo “Mudanças estruturais nas comunicações públicas”. Segundo ele, a audiência das estatais também foi afetada e, como uma das consequências, a introdução de anúncios publicitários foi feita como forma de garantir a manutenção das “público-estatais”.

Em alguns países (Reino Unido, Alemanha, Suécia, Japão e outros), o financiamento desses canais ainda se baseia na cobrança, cada vez mais questionada, de taxas públicas para a sustentação do serviço. Na maioria, as entidades público-estatais foram levadas a buscar verbas publicitárias que, agora, também estão sendo questionadas pelos seus concorrentes comerciais - na França, o governo Sarkozy decretou o fim da publicidade nos canais público-estatais que passariam a ser sustentados por uma taxa cobrada sobre as operações de comunicações móveis (DANTAS, 2013, p.17-18).

Quanto às experiências dos governos internacionais progressistas, as de mais destaque estão situadas próximas ao Brasil. Já existe uma percepção de que mudanças nas leis da comunicação são necessárias, em países como Venezuela – talvez o caso mais expressivo –, Argentina, Bolívia, Equador e Uruguai. Ainda que necessitem de ajustes e fomentem debates acalorados, as resoluções de tais países mostram que, além da percepção de que a existência de um sistema alternativo ao atual é possível e necessário, os governos podem, sim, ter forças para lutar contra os conglomerados. Desde que haja vontade.

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2015v1n2p216>

Na medida em que o indivíduo assume posicionar-se a partir da compreensão da realidade humana na qual está inserido e, em sequência, rompe com a passividade e o imobilismo, põe-se a vislumbrar as possibilidades concretas de futuro, para si e para a coletividade (MORAES, 2009, p.33).

Assim,

O paradigma da revolução como processo se ampara na continuidade orgânica de rupturas parciais que favoreçam reformas radicais na ordem vigente. Um reformismo que se obstina em ultrapassar as graves desigualdades inerentes aos ciclos de reprodução do capital, com seus tentáculos de financeirização e reificação da vida. A interferência cada vez maior das forças reivindicantes da sociedade civil e seu poder criativo e inovador na cena pública (aí incluída a arena da comunicação) se convertem em requisitos indispensáveis para vislumbrarmos fraturas e superações do quadro adverso da dominação. Significa ter como meta construir outra hegemonia, fundada na justiça social, nos direitos da cidadania, na diversidade informativa e no pluralismo. E para isso precisamos entender a revolução como um processo contínuo, cumulativo e prolongado (MORAES, 2009, p.53).

Os governos, progressistas ou não, têm enfrentado significativas pressões a partir da mobilização dos movimentos de iniciativas comunitárias de comunicação. Um dos mais importantes movimentos que atua internacionalmente é a AMARC, a Associação Mundial de Rádios Comunitárias, criada em 1983 e que atua em mais de cem países a partir dos “princípios de solidariedade e cooperação internacional”. A associação busca maior consciência social a respeito dos temas da comunicação, e do porquê é tão importante debatê-los. Além disso, visa garantir maior transparência a respeito das políticas e leis da comunicação, nos diferentes países.

Em 2010, a AMARC ALC – América Latina e Caribe – promoveu o que chamou de “missão de liberdade de expressão e avaliação da situação das rádios comunitárias da Colômbia”. Entrevistando diferentes perfis, verificou a situação das rádios comunitárias no país. Além de condições técnicas ruins, os indígenas responsáveis pelas transmissões de uma delas, por exemplo, eram frequentemente ameaçados por paramilitares, guerrilhas e até pelo exército oficial. O direito das

mulheres também foi observado. María Pía Matta, então presidente da AMARC ALC, disse, em comunicado, esperar dos governos maior garantia dos direitos de comunicação, eximindo os mais vulneráveis da violência vinda de todas as partes. E chamou a atenção dos então futuros governantes e dos eleitores para a questão (INFORME, 2010, p.1-6).

Análises como essa levam em conta o documento denominado “Princípios para garantir la diversidad y el pluralismo en la radiodifusión y los servicios de comunicación audiovisual”, publicado pela AMARC ALC (PRINCÍPIOS, 2010), que ressalta quarenta princípios a serem considerados para a garantia de uma comunicação e de uma radiodifusão, de fato, comunitárias e plurais. Um dos princípios afirma que os governos devem tomar medidas efetivas que evitem monopólios midiáticos, e serve para que a AMARC estabeleça diálogo com governos de toda a América Latina, além de outros continentes.

Com as pressões, os governos latinos vêm tomando, ainda que a passos não tão rápidos, medidas responsáveis por modificar a situação da comunicação. Na Argentina, por exemplo, o grupo Clarín – principal conglomerado de mídia do país – teve de se adaptar a chamada Lei de Meios, de 2009. O Equador, de Rafael Correa, aprovou, em 2013, a Lei de Comunicação, que divide as emissoras em estatais, privadas e comunitárias, entre outros pontos. A Bolívia de Evo Morales, em 2011, leva em conta os povos indígenas, afrobolivianos e camponeses na Lei Geral de Telecomunicações, Tecnologias da Informação e Comunicação. A Venezuela é o caso mais antigo, que vem, desde 2000, com a Lei Orgânica de Telecomunicações. (MARINGONI; GLASS, 2012). Já o Uruguai definiu, para 2014, a regulação da mídia como uma de suas prioridades.

No Brasil, o tema é recorrente e vem sendo debatido com mais frequência desde o Governo Lula. Em meio a divergências entre a presidente Dilma Rousseff e o partido, entre setores do partido, entre governistas e opositores e entre diversos

setores sociais, Dilma disse ao PT que pode fazer regulação econômica da mídia e nomeou Ricardo Berzoini como fiel depositário desta tarefa. Dilma descarta, porém, o que chama de “controle de conteúdo” (CRUZ; SADI, 2014).

Em meio a isso, tal como no restante da América Latina, os movimentos realizam pressões para que a regulamentação midiática ocorra. Além da versão brasileira da AMARC, os principais expoentes brasileiros são a ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária; o MNRC – Movimento Nacional de Rádios Comunitárias; a ABCCom – Associação Brasileira de Canais Comunitários; e a Frenavatec - Frente Nacional pela Valorização das TVs do Campo Público.

A ABRAÇO pleiteia a garantia da liberdade de expressão, a democratização da comunicação e a regulamentação das rádios comunitárias pelo Congresso Nacional. A maneira de garantir isso, na visão da Associação, é a partir da união das rádios feitas pelas comunidades. A busca é, sobretudo, pelo aumento das autorizações de funcionamento e, também, pelo aumento do raio de cobertura dos sinais, o que aumentaria significativamente o alcance das transmissões.

O MNRC adota postura mais “combativa”, sendo um movimento que se afirma de modo mais radical, com inspiração no MST – Movimento Sem Terra. É um movimento social que congrega os militantes na luta pela democratização, e que critica aberta e enfaticamente determinados nomes da política e a ABERT, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, tendo realizado manifestações na porta de emissoras.

Já a ABCCom, que levanta a bandeira dos canais comunitários de televisão, tem como objetivo principal garantir o cumprimento da chamada Lei do Cabo, que valoriza a televisão nacional. A ABCCom também defende a manutenção do caráter público das TVs público-estatais, como a TV Brasil, compreendendo-os no mesmo status do sistema público-comunitário, nos moldes da complementaridade estabelecida no art. 223 da Constituição Federal. Também são a favor da introdução

dos canais comunitários na TV paga, garantidos na lei 12485/2011, mas não postos em prática, e da criação de um fundo de desenvolvimento, tanto para a mídia comunitária, quanto para a pública.

No mesmo sentido de favorecer as TVs comunitárias, a Frenavatec atua para garantir a manutenção e a ampliação dos canais comunitários, pressionando o governo para que possam ocupar o Canal da Cidadania na TV aberta, em transição para o sistema digital (com prazo previsto para 2018), o que poderia contribuir significativamente para aumentar o número de telespectadores. O principal ponto da Frente é criar uma rede de auxílio mútuo entre canais nos municípios, para viabilizar a replicação de projetos.

Ainda que cada um tenha sua própria forma de trabalho e atuação, os movimentos têm fundamental importância no cenário brasileiro das comunicações, seja através de pesquisas e mapeamento ou de manifestações mais diretas a favor da democratização da mídia. É importante perceber, porém, que necessitam de todo o apoio possível por parte da sociedade em geral. E é isso que nos leva ao próximo ponto.

Sensibilizar para transformar

A sociedade é dinâmica: uma teia de indivíduos ligados uns aos outros, formando o que pode ser compreendido por redes sociais. Em constante transformação, os pontos que montam o emaranhado social interagem entre si, realizando constantes trocas culturais, que os assemelham e, também, os diferenciam. E nisto entra uma gama de retalhos: ideias, posicionamentos políticos, paixões, temores, gostos, hábitos, repulsas. Enfim, toda a complexidade humana interage, tomando uma dimensão ainda mais elaborada.

A Comunicação Social é parte das Ciências Humanas, responsáveis por tentar entender o funcionamento do sistema social e da espécie humana. Também é um

caminho importante para revelar a atuação de um povo. As notícias e os anúncios refletem e dialogam com a vida cotidiana. A mesma Comunicação está intrinsecamente ligada e atravessada à Psicologia, Sociologia, Antropologia, Linguística, etc. As teorias de tantos pensadores que sobrevivem há séculos se complementam, brigam, elucidam, confundem e constroem novos e diferentes enfoques.

Com tanta informação, ainda mais onde quase tudo é dado em tempo real, a sociedade e a Comunicação estão bem relacionadas e são mesmo indissociáveis. Os meios de comunicação hegemônicos enfrentam uma gigante chamada Internet com atores que operam a partir de outros modelos de produção e de negócio, a saber: operadores de telecomunicações e provedores de Internet, além de gigantes da informática que atuam na área de eletro-eletrônicos. Se esse macroambiente permite a parte considerável dos usuários postar o que estiver ao alcance, em todo o tempo que estão disponíveis, ameaças como a perda de privacidade, o controle aos dados disponibilizados e a censura a determinados conteúdos, com base nas mais diversas motivações, trazem novos desafios aos cenários comunicacionais que reforçam o domínio do capital e da ideologia que o move.

A sociedade ainda não parece capaz de apreender tudo: em contraste à ilimitada possibilidade, observamos o prevalecimento de focos sobre alguns assuntos específicos. E muito disto ainda é pautado, paradoxalmente, pelos grandes veículos midiáticos, mas o tema da comunicação quase não é debatido pela sociedade em geral. Simplesmente, não interessa aos grandes veículos que ele o seja. Logo, ele não é pautado do mesmo modo como o Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, ou o Estatuto da Criança e do Adolescente. O problema visto pela mídia sempre está além dela. É a legalização ou não da droga, a redução ou não da maioridade penal, o bom funcionamento ou não das Unidades de Polícia Pacificadora. A mídia se apresenta como veículo meramente, e não como agente social que conta com

vinculações políticas, sendo que muitos não percebem a situação com o devido distanciamento.

Se a mídia tem a capacidade de agendar a opinião pública, qual a possibilidade de sensibilizar a sociedade para a questão da Comunicação no país e a necessidade de democratizá-la? Qual a capacidade de tornar o tema da Comunicação acolhido pela população, em especial a partir das mobilizações desde junho de 2013, de modo que se reconheça a importância de sua democratização e sua contribuição para o desenvolvimento humano e social no país?

A mesma sociedade que parece não compreender, ao menos em plenitude, o contraste entre o infinito da Internet e a manutenção do agendamento de tais assuntos pelos grandes veículos midiáticos não está satisfeita. Junho de 2013 foi apenas o estopim de uma insatisfação permanente dentro do nosso país. O início dos protestos, compreendido pelo aumento do preço das passagens de ônibus frente a um péssimo serviço oferecido pelas empresas responsáveis por mantê-los, logo deu espaço a outras pautas. Afinal, não era somente pelos vinte centavos. Era, além, pelo fim da corrupção, contra a PEC-37, pela melhoria da saúde pública, por mais investimentos em educação pública.

A enorme adesão teve, como principal responsável, a maneira como o Estado reagiu ao “despertar do gigante”. Apesar de boa parte dos cidadãos engajados protestarem de modo pacífico, a polícia não se privou de usar a violência contra aqueles que questionavam os governantes e os projetos políticos que culminaram na situação do Brasil naquele momento. De São Paulo berrou a voz da sociedade, clamando por demandas, contando com toda a cobertura da mídia.

É elucidativo observar a ação policial que, diariamente, atua nas favelas de forma violenta, se voltar contra os “moradores do asfalto”. Os que comumente são vistos pelos menos críticos – e durante muito tempo pela mídia hegemônica – como “cidadãos de bem”. Se, infelizmente, a criminalização da pobreza é muitas vezes

reforçada pela grande mídia ao longo da nossa história, também podemos compreender as imbricações entre Estado x Polícia x sociedade x mídia nos episódios iniciados em junho de 2013.

Também por isso é tão importante que haja a democratização da comunicação e é significativo que as pessoas tenham passado a perceber essa necessidade diante de manifestações relacionadas a temas não diretamente relacionados à comunicação ou mesmo à mídia. Se vivemos, por lei, em um regime democrático, é fundamental que possamos extinguir resquícios de um passado opressor. Não apenas de um Estado ou Polícia, mas do próprio modo como a sociedade está organizada e desigual, vendo-se de tal forma nos direitos de distintas classes sociais, para os quais não são raras as ausências dos que estão no topo para os da base, que têm pouca voz ou quase nenhuma.

E isso não apenas nas grandes cidades nas quais os protestos ecoaram, mas em comunidades ribeirinhas onde há o extermínio de muitos por causa de conflitos de terras, por exemplo. Ou por conta de desmatamento, tráfico de animais, biopirataria, extração ilegal de minérios, etc.

Conclusão

O engajamento em torno da comunicação comunitária pode ser uma oportunidade interessante para dar um pouco mais de liberdade e voz para essas pessoas que não tem o poder nas mãos. É preciso que elas possam falar e que possamos escutá-las. A representação cultural, com diversidade e peculiaridade de cada um dos grupos que compõe a sociedade brasileira, precisa existir também no modo como passam suas vivências. Se é preciso haver conhecimento para haver transformação, é imprescindível que haja comunicação para existir o conhecimento. E aqueles que tanto lutam por uma comunicação comunitária, de fato, devem aproveitar o momento de conscientização de um gigante há muito um tanto

adormecido para engajar, mostrando o porquê de ela ser tão relevante quanto à PEC-37 ou a luta por um transporte público minimamente digno.

Enquanto a grande mídia cobre, democraticamente, aquilo que deseja, a comunicação comunitária pode trazer a democracia àqueles que ainda não encontraram seu espaço. De forma plural, transmitida pelo e para o povo. O Sistema Público de Comunicação poderia, certamente, ser o mecanismo de transformação para melhorar a comunicação comunitária. E esta poderia, sim, ser a responsável por pleitear e modificar assuntos de interesse público, agendados ou não pela mídia hegemônica. No meio de uma comunidade da periferia do Rio de Janeiro, ou em um povoado indígena e distante, em algum lugar da Amazônia.

Referências

AMARC. **Programa Mundial de Legislaciones y Derecho a la Comunicación.** Disponível em <http://legislations.amarc.org/es/node/111>. Acesso em 17/06/2014.

BRASIL. Ministério das Comunicações. Lei 12.485. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12485.htm. Acesso em 20/06/2014.

CABRAL, Adilson. Nem privado nem estatal: a ideia de público como um sistema de comunicação. In E-compós, Brasília, v.15, n.1, jan./abr. 2012. Disponível em <http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/668/572>. Acesso em 07/07/2014.

CRUZ, Valdo; SADI, Andréia. Dilma diz ao PT que fará regulação econômica da mídia. In Folha de São Paulo. Publicado em 28/05/2014. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1461043-dilma-diz-ao-pt-que-fara-regulacao-da-midia.shtml>. Acesso em 19/06/2014.

DANTAS, Marcos. Mudanças estruturais nas comunicações públicas. In Revista Brasileira de Políticas de Comunicação. n.3. Publicado em 2013. Disponível em <http://www.rbpc.lapcom.unb.br/index.php/revista/article/download/41/34>. Acesso em 06/06/2014.

EQUADOR enfrenta a mídia. E o Brasil? Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Opinio/Ecuador-enfrenta-a-midia-E-o-Brasil-/26777>. Acesso em 19/06/2014.

INFORME Asociación Mundial de Radios Comunitarias, América latina y Caribe, AMAR C ALC-Misión Libertad de Expresión Colombia. Publicado em maio de 2010. Disponível em http://www.amarc.org/documents/rappports/REPORTE_FINAL_COLOMBIA_AMARC_ALC-2.pdf. Acesso em 18/06/2014.

MARINGONI, Gilberto; GLASS, Verena. A regulação da mídia na América Latina. Publicado em 08/05/2012. Disponível em http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2723:catid=28&Itemid=23. Acesso em 19/06/2014.

MORAES, Dênis de. **A Batalha da Mídia**: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios. Pão e Rosas. Rio de Janeiro: 2009.

PAIVA, Raquel. "Contra-Mídia-Hegemônica". In **Comunicação e Contra-Hegemonia**. Editora UFRJ. Rio de Janeiro: 2008.

PLATAFORMA para um novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil. Disponível em <http://www.comunicacaodemocratica.org.br/plataforma/>. Acesso em 10/05/2014.

PRINCÍPIOS para garantizar la diversidad y el pluralismo en la radiodifusión y los servicios de comunicación audiovisual. Publicado em 2010. Disponível em



revista Observatório

ISSN nº 2447-4266

Vol. 1, nº 2, Setembro-dezembro. 2015

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2015v1n2p216>

http://legislaciones.amarc.org/40Principios/40_Principios_diversidad_pluralismo.pdf.
Acesso em 19/06/2014.

REDAÇÃO FNDC. Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação. Disponível em <http://www.fndc.org.br/noticias/para-democratizar-a-democracia-precisamos-fazer-a-disputa-de-ideias-na-sociedade-924401/>. Acesso em 27/04/2014.

Acesse esse e outros artigos da **Revista Observatório** em:

